

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRACA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 193



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU
CREDENCIAMENTO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO DA SMS torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe CREDENCIAMENTO para “**contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimento), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia**”, sendo realizada no município de Bom Jardim, a fim de complementar o quantitativo de consultas, bem como incluir **Profissionais Especializados que não consta no quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde**” para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, dentro dos preços propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, julgou, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADA:

º FORSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimento), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia.

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da SMS, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44, 3º andar— Centro – Bom Jardim/RJ.

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 193



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 7190/2023
Ref.: Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 127/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 008/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ nº 23.526.514/0001-80.

B) OBJETO: O presente tem como objeto aditivo de prazo ao contrato nº 127/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação da Clínica da Família, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 006/2023, até 30/06/2024.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas a s demais cláusulas e condições do contrato nº 127/2022.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente termo fica vinculado ao contrato inicial, ao processo administrativo originário nº 4321/2022, aos processos administrativos 3173/2023 e 7190/2023 e as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 193



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 1777/22, 2372/23 e 3908/23

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.039.914/0001-12

CONTRATADO: PRIMUS PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.317/0003-60.

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria de Administração - SMA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pelo item 123.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 05.900.08.244.0070.2.088, N.D.: 3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 193



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 2767/2024
Contrato no 012/2019
Ref.: Pregão Presencial no 097/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/05/2024 a 31/07/2024, com base no art. 57,§4o, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 012/2019, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial no 097/2018.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$70.298,03 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, Cod.Reduzido 424.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 193



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2830/2024
Contrato nº 011/2019
Ref.: Pregão Presencial nº 097/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: 3R SERV EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.428.192/0001-12

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/05/2024 a 31/07/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 011/2019, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$58.892,04 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, Cod. Reduzido 424.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 193



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 007/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 043/2024, de 10 de abril de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **CÁSSIA PEREIRA GUIMARÃES NEVES**, no cargo de Professor, Referência VI, Classe C, Matrícula 10/3595 - SME, com base no art. 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da CRFB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, III, "b", §3º, da Lei Complementar n.º 039/2001.

Os proventos de aposentadoria da Servidora serão no total de R\$ 2.027,04 (dois mil e vinte e sete reais e quatro centavos), de acordo com o apurado por média aritmética.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 193



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.729, DE 03 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 173.000,00 – (Cento e setenta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.000,00 – (Cento e setenta e três mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.729 DE 03 DE MAIO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.101220064.1.039000	0585	4490.52.00	170401	1.000,00	0,00
04.800.101220106.2.220000	0597	3390.30.00	160000	1.000,00	0,00
04.800.101220106.2.220000	0599	3390.32.00	160000	1.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	0634	3390.30.00	170401	1.600,00	0,00
04.800.103010065.1.815000	0645	3390.39.00	170401	39.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	0664	3390.30.00	160000	1.000,00	0,00
04.800.103020065.2.205000	0709	3390.39.00	170401	8.400,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	1705	3390.39.00	163500	120.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	1741	3390.30.00	163500	0,00	30.000,00
04.800.103010065.2.075000	0631	3390.30.00	163500	0,00	90.000,00
04.800.103010065.2.207000	0669	3390.39.00	160000	0,00	2.000,00
04.800.103020064.2.071000	0692	3390.32.00	170401	0,00	50.000,00
04.800.103020124.2.195000	0735	3390.30.00	160000	0,00	1.000,00
Totais em R\$				173.000,00	173.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 03-05-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 193



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 0 0196/2023
TERMO ADITIVO

Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo 001 - Prorrogação de prazo contratual.

Processo Bom Previ nº 0196/2023 (Originário);

Contrato Originário: 020/2023;

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94.

PARTES:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RJ.

Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual cujo objeto é a realização de estudo de viabilidade e assessoria técnica para implementação da Segregação de Massas junto ao Bom Previ.

Prazo: 31/12/2024.

Início: 07/05/2024.

Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128. Natureza da Despesa: 3390.39.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente